

Circular Informativa

N.º 152/CD/8.1.7

Data: 18/07/2014

Assunto: **Publicitação dos pedidos de AIM de medicamentos genéricos – pedidos híbridos**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

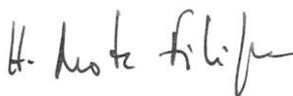
A Lei n.º 62/2011, de 12 de dezembro, determinou que o Infarmed publicitasse todos os pedidos de autorização, ou registo, de introdução no mercado de medicamentos genéricos, independentemente do procedimento ao abrigo do qual foram autorizados.

No caso de medicamentos genéricos sujeitos ao procedimento centralizado, a publicitação ocorre aquando do pedido de atribuição de números de registo em Portugal.

Esta publicitação é feita em [Autorização de Introdução no Mercado](#), desde dia 22 de dezembro de 2011¹ para os pedidos de AIM de medicamentos genéricos pelos procedimentos nacional, de reconhecimento mútuo e descentralizado e desde dia 31 de julho de 2012² para os pedidos de atribuição de número de registo para medicamentos genéricos autorizados pelo procedimento centralizado.

Atendendo a que a Lei se refere apenas a medicamentos genéricos, o Infarmed esclarece que as listagens acima mencionadas não incluem pedidos híbridos.

O Conselho Diretivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Diretivo

¹ [Circular Informativa N.º 265/CD, de 21/12/2011](#)

² [Circular Informativa N.º 168/CD/8.1.6, de 31/07/2012](#)

